



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 016/2010

SÚMULA: "Dá denominação de Logradouro Público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Tobias Camargo a atual Rua "D", no Loteamento São Caetano bairro de Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.

do no Expediente da Sessão

do dia 06 / 04 / 2010

Secretário

Vereador

Aldnei Siqueira

APROVADO EM UNIMIDADE DISCUSSÃO APROVADO EM REDACÃO FINAL
POR UNANIMIDADE POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 13 / 04 / 2010 SALA DAS SESSÕES, 13 / 04 / 2010
Presidente Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

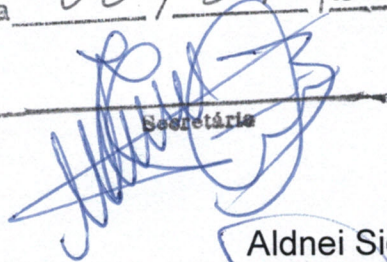
O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor TOBIAS CAMARGO, nascido a 01 de abril de 1935, falecido em 01 de agosto de 2006, morador desta localidade por 20 anos, deixou 15 filhos, agricultor, aposentado por invalidez. E para que os moradores tenham seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber sua correspondência normalmente.

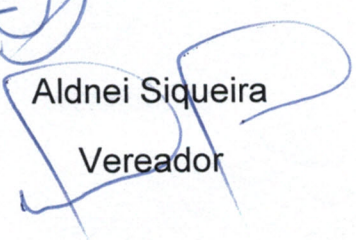
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.

Inscrito no Expediente da Sessão

no dia 06 / 04 / 2010


Secretária


Aldnei Siqueira

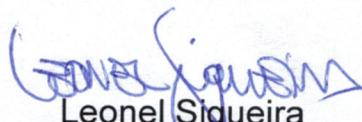
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e dez às 14:30 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar o Projeto de Lei de nº. 016/2010 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo vereador Aldnei com a seguinte sumula: "Dá denominação de Logradouro Publico que especifica". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodóscimo
Membro



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ • MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA • REGISTRO CIVIL • 1º OFÍCIO

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA

TITULAR

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1781
FONE: (42) 3623-1135 - CEP 85010-100 - GUARAPUAVA - PR

LIVRO
C-021

RUBRICA
FOLHA
295

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO Nº 007205

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 01 de agosto de 2006, o assento do óbito de: -.....

TOBIAS CAMARGO

falecido no dia primeiro de agosto de dois mil e seis (01/08/2006), às oito horas e trinta minutos (08:30h), domicílio, na rua Emilia Pacheco Cozechen, nº 160, Boqueirão,, em Guarapuava-PR, do sexo masculino, de profissão lavrador-aposentado, de estado civil casado, natural de Guarapuava-PR, residente e domiciliado na rua Cipriano de Campos, s/n, Palmeirinha, em Guarapuava-PR, com setenta e um (71) anos de idade, nascido ao primeiro de abril de um mil, novecentos e trinta e cinco (01/04/1935). Filho de Antonio Alves de Camargo e Josefa Maria do Nascimento.....

Foi declarante: João Maria Rodrigues Bello, Brasileiro, casado, natural de Cruz Machado-PR, tecelão, portador da C.I. nº 3.546.388.7. PR, residente e domiciliado na rua Emilia Pacheco Cozechen, 160, Boqueirão-Guarapuava-PR. Sendo o atestado de óbito firmado por duas testemunhas. Neusa Maria Milanda, Brasileira, solteira, natural de Modelo-SC, do lar, portadora da C.I. nº 6.438.738.3. PR, residente e domiciliada na rua Emilia Pacheco Cozechen, nº 132, Boqueirão-Guarapuava-PR, e Marcia Maria Nascimento Cardoso, Brasileira, casada, natural de Prudentópolis-PR, do lar, portadora da C.I. nº 8.795.046.8. PR, residente e domiciliada na rua Emilia Pacheco Cozechen, nº 124, Boqueirão-Guarapuava-PR, dando como causa da morte: Morte natural, sem assistência medica. O sepultamento será realizado no Cemitério Santo Antonio-Guarapuava-PR. Apresentou-me a declaração de óbito nº 003680367, CPF/MF nº 601.603.819-91, C.I. nº 4.593.447.0 SSP/PR.....

Observação: Felo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou filhos.....

O referido é verdade e dou fé.

Guarapuava, 01 de agosto de 2006

Paulo Rodrigues
Juramentado

Paulo Rodrigues
Auxiliar Juramentado
CPF 243.270.349-91



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE
TAMANDARÉ, em 11 de maio de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1508/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso
das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso
XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "TOBIAS CAMARGO", a atual rua
"D", do loteamento São Caetano, no bairro Lamenha Grande, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE
TAMANDARÉ, em 16 de abril de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade
nominar a rua acima citada neste município, para homenagear o Senhor
TOBIAS CAMARGO, nascido a 01 de abril de 1935, falecido em 01 de
agosto de 2006, morador desta localidade por 20 anos, deixou 15 filhos,
agricultor, aposentado por invalidez. E para que os moradores tenham
seus endereços regularizados junto aos órgãos oficiais e possam receber
sua correspondência normalmente.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2010.

no Expediente da Câmara

do dia 06/04/2010

Aldnei Siqueira
Vereador

Rua Lourenço Angelo Buzzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LEI Nº 1509/2010

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica".
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Vilson Rogério Goinski, Prefeito Municipal, no uso
das prerrogativas legais, de acordo com as disposições do Art. 69, inciso
XXII, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "ALTEVIR ANTONIACOMI", a rua
que tem início na Rua Frei Beda de Gavelo e término em terras de
Domingos Natal Stocchero, no bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE
TAMANDARÉ, em 06 de maio de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Depo
referid
Tributa
através
3657
suprac
Banco
INFOR
dirigido
Engenh
telefone
- Rama

Data Li

Data Pa

Objeto:
SERVIÇ

Valor L
setecent
Abertur

Informa
por meio
número

Data Lin

Data Pa

Objeto:
SERVIÇ

Valor M
seiscent
de Abertu

Informaç
por meio
número



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Prévia para implantação do Condomínio Social de Habitação do Programa de Habitação de Interesse Social - FNHIS, localizado à Rua Alvorada - Colônia São Venâncio - Almirante Tamandaré - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N. 002/2010-GP

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º. Quadrimestre de 2010, conforme previsto no § 4º., artigo 9º., Lei Complementar no. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada na Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Rua Lourenço Ângelo Buzato, n. 670 no dia 25 de maio de 2010, a partir das 14h.

Almirante Tamandaré, 13 de abril de 2010.

ERRATA 05/2010

ONDE SE LÊ:

"ELIANE TEREZINHA BUSATTO"

NA PORTARIA Nº. 226, DE 20 de abril de 2010.

LEIA-SE:

"ELIANE REGINA BUSATTO"

PORTARIA Nº. 245, de 07 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA MADALENA DE BARROS ROMIM, RG nº. 3.911.917-0, CPF nº. 874.246.579-68, ocupante de cargo efetivo de SERVENTE, a partir desta data, conforme processo n. 96560/2010.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de maio de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 246, de 07 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor LUIZ ROBERTO EISEMBERG PIRES, RG nº. 5.940.286-2, CPF nº. 021.701.019-93, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO - CLÍNICO GERAL, a partir desta data, conforme processo n. 96107/2010.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de maio de 2010.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 247, de 10 de maio de 2010.